



2550

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 944/2023 Cód. Verificador: YMYM262S

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 15/06/2023 10:07
Previsão: 13/07/2023

Telefone Requerente		
Celular: (46) 03525-8100		
Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Requerimento.pdf
		Anexos ao Requerimento.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0
Observação		
O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2022 (vencimento 13/07/2023), vinculado ao Pregão Eletrônico nº 057/2022, pelo período de 12 (doze) meses.		

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

EVERTON LEANDRO CAMARGO MENDES
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

256P

Marmeleiro, 15 de junho de 2023.

De: Responsável pelo Departamento de Administração e Planejamento

Para: Excelentíssimo Prefeito Municipal

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

O Departamento de Administração e Planejamento, por intermédio deste, vem solicitar aditivo de prazo de execução e vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 057/2022, pelo período de 12 (doze) meses, cuja a empresa Contratada é a **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.328.040/0001-83, visto que a mesma vem desenvolvendo serviços de forma plena e satisfatória.

Por tratar-se de serviços contínuos e essenciais aos Departamentos, oportuno e conveniente a renovação do contrato, considerando que o serviço de link dedicado é utilizado para disponibilizar acesso com qualidade de todos os servidores que usam sistemas que foram migrados para nuvem, visando agilidade, qualidade de atendimento na emissão de IPTU, Alvarás, cadastro de processos licitatórios, dentre outras demandas utilizadas por todos colaboradores, tendo em vista que a demanda aumenta, uma vez que a maioria dos serviços estão cada vez mais acessíveis na rede mundial de computadores, dessa forma mantendo sua responsabilidade institucional. Já, o serviço de link assimétrico é utilizado para aumentarmos a qualidade da internet disponibilizada através da rede Wireless que é entregue em todos os departamentos, escolas e cmeis, visando a melhor condição dos profissionais e professores que fazem uso para desenvolver toda atividade laboral, bem como disponibilizar um acesso ao público em geral que frequenta os departamentos.

Igualmente, informamos que a contratada concorda com o referido aditamento sem reajuste de valores e considerando a vantajosidade aos cofres públicos, por entender que os valores pagos estão de acordo com os preços de mercado, conforme documentos em anexo.

Ademais, informamos que os serviços prestados pela empresa contratada encontram-se em conformidade com o objeto contratual, atendendo aos requisitos mínimos de qualidade e o cumprimento satisfatório das obrigações estabelecidas no contrato.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
VANDRE JOAO SIGNORI
636.179.869-00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil. **Vandré João Signori**

Re do Departamento de Administração e Planejamento



RES: Renovação Contratual - Contrato nº 076/2022 - Pregão Eletrônico nº 057/2022

De <rodrigo@infoservic.com.br>
Para 'Licitações e Contratos' <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, 'Leandro' <leandro@infoservic.com.br>, 'Financeiro' <financeiro@infoservic.com.br>
Data 14-06-2023 11:08

Bom dia

Sim pode fazer a renovação do contrato por mais 12 meses sem reajuste.

Obrigado

Qual quer coisa estamos a disposição.



De: Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 14 de junho de 2023 11:02

Para: Leandro <leandro@infoservic.com.br>; Financeiro <financeiro@infoservic.com.br>; Rodrigo <rodrigo@infoservic.com.br>

Assunto: Renovação Contratual - Contrato nº 076/2022 - Pregão Eletrônico nº 057/2022

Prioridade: Alta

Boa tarde,

Por intermédio do presente, comunicamos que o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022**, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 057/2022 (Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 300Mbps, simétrico (upload de 300Mbps e download de 300Mbps) e fornecimento de link não dedicado na velocidade de 550Mbps, assimétrico (upload até 550Mbps e download de 550Mbps), atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.), cuja a empresa Contratada é **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.328.040/0001-83, vencerá em 13 de julho de 2023.

Por este motivo, solicitamos o interesse da mesma em renovar o contrato com a Administração pelo período de mais 12 (doze) meses sem reajuste de valores.

Qualquer dúvida entrar em contato.

Atenciosamente,

Sector de Licitações

Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA
CNPJ: 11.328.040/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:16 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **36B9.091E.0000.18F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.328.040/0001-83
Razão Social: INFOSERVIC INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: AV IGUACU 998 SALA 01 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

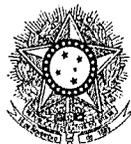
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060501590156092579

Informação obtida em 14/06/2023 14:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.328.040/0001-83

Certidão n°: 26993194/2023

Expedição: 14/06/2023, às 14:56:55

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.328.040/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



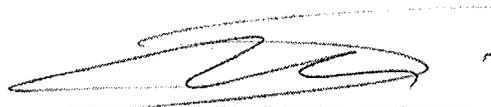
A/C Setor de Licitação Município de Marmeleiro PR
 CNPJ 76.205.665/0001-01
 Estabelecimento: Prefeitura Municipal

Razão Social: AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA
 Nome Fantasia: AMPERNET TELECOM
 CNPJ: 04.596.419/0001-09 IE: 9037807700
 Endereço: RUA BRASÍLIA, 956 CENTRO
 Cidade: AMPÉRE UF: PR
 Fone: 46 3547 9500 E-mail: sandro@ampernet.com.br
 Forma de Pagamento: À Vista
 Proposta Váida de: 01/06/2023 Até: 20/06/2023

Orçamento de Itens – Ponto de Internet Fibra Óptica Link Dedicado e Ponto de Internet Convencional

Item	Und.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
01	Mensal	<p>Serviços LINK dedicado na velocidade de 300Mbps simétrico (upload 300mbps e download 300Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Designação 02 Blocos IPV4 /29 - Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente, - Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB, e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real). - Garantia de banda de 100%. - Fornecimento de banda simétrica para downloads e uploads. - Disponibilidade 365 x 24 x 7. - Central de atendimento disponível 24 horas por dia. - SLA para recuperação do circuito: prazo máximo de 8 horas. - troca de tráfego em 02 pt's - sem interferência eletromagnética 	RS3.600,00	RS43.200,00
02	Mensal	<p>Serviços LINK na velocidade de 550Mbps (upload até 550mbps e download de 550Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com 01 (um) IP Fixo - Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra optica ate a borda do cliente, - Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB, e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real) - Disponibilidade 365 x 24 x 7. - Central de atendimento disponível 24 horas por dia. 	RS298,00	RS3.576,00

Marmeleiro 01 de Junho de 2023


 ASS: AMPERNET TELECOM

Ampernet Telecomunicações
 CNPJ 04.596.419/0001-09

Central de atendimento
 0800 645 2500.

ampernet.com.br


Re: ENC: Orçamento - Link Internet - Prefeitura de Marmeieiro

De Sandro L. Silva <sandro@ampernet.com.br>
Para <licitacao02@marmeieiro.pr.gov.br>
Cópia Setor de Licitações | Ampernet <licitacoes@ampernet.com.br>, Thiago Luquini <thiago@ampernet.com.br>, alananisi@ampernet.com.br <alananisi@ampernet.com.br>
Data 01-06-2023 11:47

AC Setor de Licitação Municipio de Marmeieiro PR.pdf (~361 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Conforme solicitado, segue em anexo proposta para dos links.

Qualquer duvida fico a disposição.

Aguardo seu retorno acusando recebimento.

Att.,



Sandro Silva

Consultor de Contas Corporativas

0800 645 2500 | (46) 3547-8500 | (46) 93505-0740

Rua XV de Novembro, 924 - Centro - Ampére, PR



Empresa
Certificada
Nível G

Membro da **abrint**

Em 30/05/2023 17:27, Setor de Licitações | Ampernet escreveu:

Agradecemos por escolher a Ampernet Telecom e nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Julio Cesar da Rosa

Contratos | Licitações
Ampernet Telecomunicações

+55 46 3547 8500 | 0800 645 2500

licitacoes@ampernet.com.br

www.ampernet.com.br

Rua Brasília, 956- Centro , Ampére/PR
85640-000

De: licitacao02@marmeieiro.pr.gov.br

Enviado: terça-feira, 30 de maio de 2023 16:16

Para: Setor de Licitações | Ampernet; Thiago; Vendas3

Assunto: Orçamento - Link Internet - Prefeitura de Marmeieiro

Boa tarde!

A Prefeitura de Marmeleiro fará nova licitação para contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet.

Para isto, peço a sua gentileza de nos fornecer orçamento.

Segue em anexo a solicitação de orçamento, por gentileza ASSINAR, DATAR e CARIMBAR.

--

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Prefeitura de Marmeleiro-PR

(46) 3525-8107 / 8105

As informações são declaradas pelas entidades Jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CAFEZAL DO SUL, população de 3.975 habitantes MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 26/05/2023, dados estes referentes a 4/2023

2/2023	01/03/2023	R\$96.180,00
Nº Licitação	Data da Abertura	Valor
Pregão	5/2023 (07/02/2023)	Homologada
Modalidade	Edital da Licitação (Publicação)	Em 09/03/2023

Objeto

Contratação de Empresa, para prestação de serviços, fornecimento e manutenção de links de internet, com LINK DEDICADO, com velocidade mínima de 200Mbps e 500Mbps, para atender a demanda de todas as secretarias municipais e seus departamentos.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/04/2023, sua última atualização foi dia 26/05/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	500MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O PAÇO MUNICIPAL	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	2.067,89	12	24.814,68
1	2	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O POSTO DE SAUDE GUAIPORA	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	3	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O POSTO DE SAUDE JANGADA	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	4	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O CONSALHO TUTELAR	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	5	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O CORPO DE BOMBEIROS	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	6	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A CREHE	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	7	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O CRAS	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	8	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A BIBLIOTECA	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	9	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O CENTRO DE SAUDE DA MULHER	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	10	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O POSTO UBS	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	11	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA DO ESPORTE	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	12	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	13	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	14	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O PATIO RODOVIARIO	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	15	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A COZINHA INDUSTRIAL	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	16	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A CRECHE GUAIPORA	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	17	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA O DETRAN/AGENDAMENTO	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	18	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A ESCOLA GUAIPORA	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	19	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A ESCOLA JANGADA	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28
1	20	12	Outras Unidades e Medidas	200MBPS DE LINK DEDICADO, DE FIBRA OPTICA PARA A ESCOLA SOUZA NAVES	1	TURBOVIP TELECOM LTDA. - ME	301,69	12	3.620,28

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município BOCAIÚVA DO SUL, população de 13.308 habitantes ANTONIO LUIZ GUSSO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 22/05/2023, dados estes referentes a 3/2023

6/2023 Nº Licitação	23/02/2023 Data da Abertura	R\$575.204,16 Valor
Pregão Modalidade	6936/2023 (06/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 31/03/2023

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM LINK DEDICADO, INCLUINDO ENDEREÇO IPV4 PÚBLICO EXCLUSIVO POR PONTO INSTALADO, COM ALTA QUALIDADE E DISPONIBILIDADE COM BANDA SIMÉTRICA, PERMITINDO TRÁFEGO EM TEMPO REAL NOS ENDEREÇOS INSTALADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 19/04/2023, sua última atualização foi dia 05/05/2023, com informações referentes a 3/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	INTERNET FIBRA ÓPTICA COM PLANO SIMÉTRICO, DOWNLOAD E UPLOAD COM A VELOCIDADE DE 100MB	1	DIRECT WIFI TELECOM LTDA - EPP	10.764,00	12	129.168,00
1	2	12	Outras Unidades e Medidas	INTERNET FIBRA ÓPTICA COM PLANO SIMÉTRICO, DOWNLOAD E UPLOAD COM A VELOCIDADE DE 1 GB	1	DIRECT WIFI TELECOM LTDA - EPP	3.325,00	12	39.900,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades Jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE MARILENA		
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município MARILENA, população de 7.093 habitantes JOSE APARECIDO DA SILVA (Exercício 2023) O último envio de informações desta entidade foi 07/06/2023, dados estes referentes a 4/2023		
28/2022 Nº Licitação	27/06/2022 Data da Abertura	R\$54.537,60 Valor
Pregão Modalidade	71/2022 (10/06/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 27/06/2022

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de INTERNET com link dedicado em fibra óptica, destinado a atender as Secretarias e Departamentos do Município de Marilena, Estado do Paraná.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 05/09/2022, sua última atualização foi dia 05/05/2023, com informações referentes a 3/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convênio	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	Sede da Prefeitura - (Paço Municipal). Link Dedicado full 100% garantia de download e upload com dual stack, sendo 1 IPV4 validos fixo, E IPV6, com fibra óptica ponto-a-ponto, sem taxas de ativação, com todos os materiais e equipamentos por conta da	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	1.320,00	12	15.840,00
1	2	12	Unidade	Unidade Básica de Saúde Nis II. Link Semi-Dedicado (GPON), dual stack, sendo 1 IPV4 validos fixo, e IPV6.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	249,90	12	2.998,80
1	3	12	Unidade	Vigilância Sanitária. Link Semi-Dedicado (GPON), dual stack, sendo 1 IPV4 validos fixo, e IPV6	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	199,90	12	2.398,80
1	4	12	Unidade	Hospital Municipal L.C. Bovis. Link Semi-Dedicado (GPON), dual stack, sendo 1 IPV4 validos fixo, e IPV6	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	199,90	12	2.398,80
1	5	12	Unidade	Centro Municipal de Odontologia / NASF. Link Compartilhado (CGNAT) dual-stack com IPV6, entregue via GPON, garantia de pelo menos 80% da banda contratada, conforme ANATE.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	159,00	12	1.908,00
1	6	12	Unidade	Secretaria Municipal de Educação. Link Semi-Dedicado (GPON), dual stack, sendo 1 IPV4 validos fixo, e IPV6.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	249,90	12	2.998,80
1	7	12	Unidade	Detran / Assistência Social. Link Compartilhado (CGNAT) dual-stack com IPV6, entregue via GPON, garantia de pelo menos 80% da banda contratada, conforme ANATE.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	159,00	12	1.908,00
1	8	12	Unidade	CRAS. Link Compartilhado (CGNAT) dual-stack com IPV6, entregue via GPON, garantia de pelo menos 80% da banda contratada, conforme ANATE.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	159,00	12	1.908,00
1	9	12	Unidade	Biblioteca Cidadã. Link Compartilhado (CGNAT) dual-stack com IPV6, entregue via GPON, garantia de pelo menos 80% da banda contratada, conforme ANATE.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	159,00	12	1.908,00
1	10	12	Unidade	Ginásio de Esportes. Link Compartilhado (CGNAT) dual-stack com IPV6, entregue via GPON, garantia de pelo menos 80% da banda contratada, conforme ANATE.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	159,00	12	1.908,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	11	12	Unidade	Escola Mun. Pe. Nelson Ângelo Rech. Link Semi-Dedicado (GPON), dual stack, sendo 1 IPV4 validos fixo, e IPV6.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	249,90	12	2.998,80
1	12	12	Unidade	Escola Mun. Naymi Abrão Nasser. Link Semi-Dedicado (GPON), dual stack, sendo 1 IPV4 validos fixo, e IPV6.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	249,90	12	2.998,80
1	13	12	Unidade	CMEI Anjo da Guarda. Link Semi-Dedicado (GPON), dual stack, sendo 1 IPV4 validos fixo, e IPV6.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	249,90	12	2.998,80
1	14	12	Unidade	CMEI José Henrique Palma. Link Semi-Dedicado (GPON), dual stack, sendo 1 IPV4 validos fixo, e IPV6.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	249,90	12	2.998,80
1	15	12	Unidade	Secretaria Mun. De Agricultura. Link Compartilhado (CGNAT) dual-stack com IPV6, entregue via GPON, garantia de pelo menos 80% da banda contratada, conforme ANATE.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	159,00	12	1.908,00
1	16	12	Unidade	Conselho Tutelar. Link Compartilhado (CGNAT) dual-stack com IPV6, entregue via GPON, garantia de pelo menos 80% da banda contratada, conforme ANATE.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	159,00	12	1.908,00
1	17	12	Unidade	Porto Maringá. Link Compartilhado (CGNAT) dual-stack com IPV6, entregue via GPON, garantia de pelo menos 80% da banda contratada, conforme ANATE.	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	159,00	12	1.908,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município QUEDAS DO IGUAÇU, população de 34.707 habitantes ELICIO JAIME DA LUZ (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 07/06/2023, dados estes referentes a 3/2023

17/2023 Nº Licitação	28/02/2023 Data da Abertura	R\$16.399,80 Valor
Pregão Modalidade	24/2023 (09/02/2023) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 01/03/2023

Objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONECTIVIDADE; SEU FORNECIMENTO DE PONTOS COM IP FIXO DE INTERNET - Com Velocidade Configurável De 10 MBPS E Garantia De 80% Da Banda Em Todos Os Pontos Do Perímetro Rural Via Fibra Óptica Ou Rádio Frequência 5,8 GHz; SERVIÇO DE ACESSO - INTERNET POR MEIO DE TRANSMISSÃO DE FIBRA ÓPTICA OU VIA RADIO COM LINK DEDICADO FULL-DUPLEX, COM IP FIXO, FREQUENCIA MINIMA 5,8 Ghz Valor Estimado Para 08 Pontos; Com O Pagamento Condicionado Ao Nº De Pontos Efetivamente Utilizado. O Valor Da Ativação Já Incluso No Valor Da Mensalidade LOTES Nº LOCAL ÁREA SERVIÇOS QDTE PONTO MES 01 UBS VILA RURAL RURAL 10 MB DOWLOAD 10 MB UPLOAD 01 01 02 UBS LINHA ESTRELA RURAL 10 MB DOWLOAD 10 MB UPLOAD 01 01 03 UBS ALTO ALEGRE RURAL 10 MB DOWLOAD 10 MB UPLOAD 01 01 04 UBS FAZENDINHA RURAL 10 MB DOWLOAD 10 MB UPLOAD 01 01 05 UBS LAJEADO BONITO RURAL 10 MB DOWLOAD 10 MB UPLOAD 01 01

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Lote
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 17/05/2023, sua última atualização foi dia 07/06/2023, com informações referentes a 4/2023.

Prepostas	Ação	Participante	Convênio	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO ACESSO A INTERNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONECTIVIDADE; SEU FORNECIMENTO DE PONTOS COM IP FIXO DE INTERNET - Com Velocidade Configurável De 10 MBPS E Garantia De 80% Da Banda Em Todos Os Pontos Do Perímetro Rural Via Fibra Óptica Ou R	1	CONNECTA TELECOM LTDA - ME	273,32	12	3.279,84
2	1	12	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO ACESSO A INTERNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONECTIVIDADE; SEU FORNECIMENTO DE PONTOS COM IP FIXO DE INTERNET - Com Velocidade Configurável De 10 MBPS E Garantia De 80% Da Banda Em Todos Os Pontos Do Perímetro Rural Via Fibra Óptica Ou R	1	CONNECTA TELECOM LTDA - ME	273,32	12	3.279,84
3	1	12	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO ACESSO A INTERNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONECTIVIDADE; SEU FORNECIMENTO DE PONTOS COM IP FIXO DE INTERNET - Com Velocidade Configurável De 10 MBPS E Garantia De 80% Da Banda Em Todos Os Pontos Do Perímetro Rural Via Fibra Óptica Ou R	1	CONNECTA TELECOM LTDA - ME	273,32	12	3.279,84
4	1	12	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO ACESSO A INTERNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONECTIVIDADE; SEU FORNECIMENTO DE PONTOS COM IP FIXO DE INTERNET - Com Velocidade Configurável De 10 MBPS E Garantia De 80% Da Banda Em Todos Os Pontos Do Perímetro Rural Via Fibra Óptica Ou R	1	CONNECTA TELECOM LTDA - ME	273,32	12	3.279,84
5	1	12	Outras Unidades e Medidas	SERVIÇO ACESSO A INTERNET PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERCONECTIVIDADE; SEU FORNECIMENTO DE PONTOS COM IP FIXO DE INTERNET - Com Velocidade Configurável De 10 MBPS E Garantia De 80% Da Banda Em Todos Os Pontos Do Perímetro Rural Via Fibra Óptica Ou R	1	CONNECTA TELECOM LTDA - ME	273,32	12	3.279,84

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As Informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município RENASCENÇA, população de 6.772 habitantes IDALIR JOAO ZANELLA (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 02/06/2023, dados estes referentes a 4/2023

24/2022 Nº Licitação	25/08/2022 Data da Abertura	R\$3.600,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	8908/2022 (25/08/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 25/08/2022

Objeto

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM IP DIRETO E LINK DEDICADO PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços em Geral
Natureza da Licitação	Normal

Clausula de Prorrogação

Não Existe clausula de prorrogação para o processo

As informações desta licitação foram cadastradas dia 06/10/2022, sua última atualização foi dia 01/06/2023, com informações referentes a 4/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Unidade	SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA COM IP DIRETO E LINK DEDICADO PARA INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	300,00	12	3.600,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município NOVA LONDRINA, população de 13.188 habitantes OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO (Exercício 2023)
O último envio de informações desta entidade foi 29/05/2023, dados estes referentes a 4/2023

94/2022 Nº Licitação	14/09/2022 Data da Abertura	R\$344.880,00 Valor
Pregão Modalidade	220/2022 (29/08/2022) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 23/09/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA E RAV (Rede de Alta Velocidade)

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços em Geral

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 01/11/2022, sua última atualização foi dia 28/03/2023, com informações referentes a 1/2023.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	12	Outras Unidades e Medidas	LINK DEDICADO - 2000 MBPS	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	13.000,00	12	156.000,00
1	2	12	Outras Unidades e Medidas	VLAN L2 100 MBPS - TOTAL: 1400 MBPS	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	2.030,00	12	24.360,00
1	3	12	Outras Unidades e Medidas	VLAN L2 150 MBPS - TOTAL: 900 MBPS	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	1.305,00	12	15.660,00
1	4	12	Outras Unidades e Medidas	VLAN L2 200 MBPS - TOTAL: 800 MBPS	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	1.160,00	12	13.920,00
1	5	12	Outras Unidades e Medidas	VLAN L2 300 MBPS - TOTAL: 1800 MBPS	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	2.610,00	12	31.320,00
1	6	12	Outras Unidades e Medidas	VLAN L2 500 MBPS - TOTAL: 2000 MBPS	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	2.900,00	12	34.800,00
1	7	12	Outras Unidades e Medidas	VLAN L2 3600 MBPS - TOTAL: 3600 MBPS	1	I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME	5.220,00	12	62.640,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2720

Marmeleiro, 15 de junho de 2023.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setores de Contabilidade e Finanças;

Para: Procuradoria Jurídica;

Assunto: Aditivo de prazo de execução e vigência.

Considerando a solicitação do Departamento de Administração e Planejamento, protocolado sob nº 944/2023, em que pleiteia aditivo de prazo de execução e vigência referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 076/2022, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 057/2022, pelo período de 12 (doze) meses, solicito manifestação dos setores de contabilidade e finanças para indicar a disponibilidade de dotação orçamentária e recursos financeiros para a garantia das despesas.

Na sequência, manifeste-se a Procuradoria Jurídica no que diz respeito a possibilidade e legalidade do ato.

Após, retornem os autos para despacho.

Respeitosamente;

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2023 15:48:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://atendimento.nstc064865ee441ca1





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2730

Marmeleiro, 15 de junho de 2023.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 15 de junho de 2023, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO CONTRATO:

Número do processo/Ano:	096/2022
Modalidade e nº:	Pregão Eletrônico nº 057/2022
Nº do Contrato	076/2022
Tipo de Aditivo	Aditivo de prazo de execução e vigência.
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado na velocidade de 300Mbps, simétrico (upload de 300Mbps e download de 300Mbps) e fornecimento de link não dedicado na velocidade de 550Mbps, assimétrico (upload até 550Mbps e download de 550Mbps), atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.
Valor do Contrato:	R\$ 14.604,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
69	03.01	04.122 0003 2.006	3.3.90.40.97.00.00	0	41.180,53

Obs.: Saldo orçamentário em: 15/06/2023

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
REGINA MICHELON
037.004.079-12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Regina Michelin
Técnica em Contabilidade
CRC/PR 053758/O-6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2023 16:36:43-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://ic.atenidm.net/648464779268





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

27/6

Marmeleiro, 15 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do aditivo solicitado, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por:
VANDRE JOAO SIGNORI
636.179.869-00

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Vandré João Signori
Diretor do Departamento de Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2023 08:26 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atenias.net/64503030834516>.





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 29 de junho de 2023.

Processo Administrativo n.º 096/2022
Pregão Eletrônico n.º 057/2022

Parecer Jurídico n.º 238/2023 - PG

I – Relatório

Trata o presente parecer sobre análise de solicitação acerca de aditamento do prazo de execução e vigência do contrato administrativo n.º 076/2022, vinculado ao Processo Administrativo n.º 096/2022, Pregão Eletrônico n.º 057/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MARMELEIRO e INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA, que tem como objeto o fornecimento de link dedicado.

A matéria versa sobre a prorrogação de sua vigência, aditivando-o pelo prazo de 12 (doze) meses.

Para a presente análise, foram anexados ao processo os seguintes documentos:

- Solicitação para a realização de aditivo por parte do Responsável pelo Departamento de Administração e Planejamento, conforme protocolo n.º 944, datado de 15 de junho de 2023;
- Manifestação da empresa concordando com o aditamento;
- Pesquisa de preços comprovando a vantajosidade na manutenção do contrato;
- Certidões comprovando a regularidade da empresa;
- Solicitação de Parecer quanto à possibilidade de aditamento do contrato;
- Manifestação do setor de contabilidade e do Departamento de Finanças atestando respectivamente a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento do ajuste;

II – Fundamentação

Em análise ao texto legal se extrai que a regra geral é no sentido de que a vigência dos contratos está adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, consoante à leitura do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

O mesmo diploma legal, em seu inciso II, concede à Administração a possibilidade de prorrogar a duração dos contratos de serviços a serem executados de forma contínua podendo a duração se estender pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do contrato. O §2º





Prefeitura Municipal de Marmeleira

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

do art. 57 do mesmo diploma legal é taxativo no sentido de que toda a prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Neste sentido, verifica-se que, nos casos em que a necessidade a ser atendida é permanente e haverá problemas com a interrupção na prestação dos serviços, poderá ser prorrogado o prazo dos contratos, desde que devidamente fundamentado pelo solicitante. Desta forma, podem as partes fazê-lo, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público.

O solicitante informa a necessidade da manutenção do contrato.

Alega que o aditivo trará vantajosidade para administração, considerando que os valores pagos estão de acordo com os preços praticados no mercado.

Informa também que a empresa já se manifestou favoravelmente quanto à realização do aditivo, bem como os serviços vem sendo realizados de forma satisfatória.

No contrato, em sua cláusula quinta, item 5.2 existe previsão de aditamento de prazo de execução e vigência.

A vigência do contrato expira na data de 13 de julho de 2023. Estando vigente o contrato está apto a ser aditivado.

No processo consta a manifestação em relação à dotação orçamentária e financeira assegurando o empenho e pagamento do objeto contratado.

As preocupações observadas quando da renovação do contrato deve ser semelhantes àquelas pertinentes ao ajuste original. Assim é imprescindível que as condicionantes existentes para consumação do ajuste original sejam verificadas.

III- Conclusão

Neste diapasão, havendo autorização por parte da autoridade, considero possível o referido aditamento do contrato administrativo n.º 076/2022, nos termos da fundamentação.

É o parecer.

Assinado eletronicamente por:
EDERSON ROBERTO DALLA
COSTA
836.685.869-34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2023 12:00:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://www.marmeleira.pr.gov.br/portal/assinatura
POR: EDERSON ROBERTO DALLA COSTA - 836.685.869-34 EM: 29/06/2023 12:00





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2770

DESPACHO

Nos termos da solicitação do Departamento de Administração e Planejamento, protocolado sob nº 944/2023, com base no Parecer Jurídico nº 238/2023 - PG e nas informações prestadas pelos setores de contabilidade e finanças, autorizo o aditamento solicitado.

Encaminhe-se ao setor competente para providências necessárias.

Marmeleiro, 11 de julho de 2023.

 Assinado eletronicamente por:
PAULO JAIR PILATI
524.704.239-53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/07/2023 08:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://ic.atende.net/ip0643d36144067e>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 11/07/2023 08:16





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022
(Pregão Eletrônico Nº 057/2022 - PMM)**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.328.040/0001-83, com sede na Avenida Bertino Warmlind, nº 1059, Sala 02, Bairro Centro, Cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000, Telefone (46) 3505-0108, e-mail: leandro@infoservic.com.br, representada por seu administrador, Sr. Rodrigo Adão Dafre, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 7.828.789-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.925.459-96, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 057/2022**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (13/07/2023), ou seja, até 12 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE VALORES

Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de **R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)** para o item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para o período de 12 (doze) meses e o valor mensal de **R\$ 92,00 (noventa e dois reais)** para o item 02, perfazendo o valor total de **R\$ 1.104,00 (um mil e cento e quatro reais)** para o período de 12 (doze) meses, conforme descrito abaixo:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Mensal	Serviços LINK dedicado na velocidade de 300Mbps simétrico (upload 300mbps e download 300Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo: - Designação 02 Blocos IPV4 /29 - Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente, - Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB, e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real). - Garantia de banda de 100%. - Fornecimento de banda simétrica para downloads e uploads. - Disponibilidade 365 x 24 x 7. - Central de atendimento disponível 24 horas por dia. - SLA para recuperação do circuito: prazo máximo de 8 horas. - troca de tráfego em 02 ptt's - sem interferência eletromagnética.	1.125,00	13.500,00
02	12	Mensal	Serviços LINK na velocidade de 550Mbps (upload até 550mbps e download de 550Mbps), com as especificações mínimas descritas abaixo: - Com 01 (um) IP Fixo - Tecnologia do serviço deve ser 100% em fibra óptica até a borda do cliente, - Sem filtros, permitindo explorar serviços com servidores WEB,	92,00	1.104,00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2790

		e-mail, VOIP e outros (permitir tráfego de voz e vídeo em tempo real). - Disponibilidade 365 x 24 x 7. - Central de atendimento disponível 24 horas por dia.		
Valor Total				14.604,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições do contrato de que trata o presente aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 11 de julho de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:5247042
3953

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.11
08:41:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati

Contratante

RODRIGO ADAO
DAFRE:033925459
96

Assinado de forma digital por
RODRIGO ADAO
DAFRE:03392545996
Dados: 2023.07.11 10:16:19
-03'00'

INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET

LTDA

Rodrigo Adão Dafre

Contratada



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022
(Pregão Eletrônico Nº 057/2022 - PMM)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADO: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA

DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de **R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais)** para o item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para o período de 12 (doze) meses e o valor mensal de **R\$ 92,00 (noventa e dois reais)** para o item 02, perfazendo o valor total de **R\$ 1.104,00 (um mil e cento e quatro reais)** para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (13/07/2023), ou seja, até 12 de julho de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de julho de 2023.

PAULO JAIR

PILATI:52470423

953

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.07.11 08:40:47
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1517- 43 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A empresa COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.163.583/0001-72, vencedora no item 32 perfazendo o valor total de R\$ 2.849,90 (dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
A empresa V M DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.457.481/0001-58, vencedora nos itens 01 e 27 perfazendo o valor total de R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
A empresa 49.870.727 MAICON RODRIGO VELOZO CORREA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.870.727/0001-19, vencedora no item 12 perfazendo o valor total de R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais).
Item deserto: 28

Marmeleiro, 11 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022 (Pregão Eletrônico Nº 057/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADO: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA
DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) para o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses e o valor mensal de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 1.104,00 (um mil e cento e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (13/07/2023), ou seja, até 12 de julho de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 11 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2023 (Dispensa de Licitação Nº 015/2023 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA.
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 dias, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 02 de setembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2023.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 04 de julho de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-06
 EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 303/2023
 Processo Licitatório Nº 55/2023 - HOMOLOGADO EM: 06/07/2023.
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 10/07/2023 à 09/07/2024).
 DETENTORA: RODOSUL PNEUS LTDA - ME - CNPJ: 06.264.382/0001-47.
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS, REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de pneus recapados, fornecimento de material e serviço de recapagem, duplicagem e vulcanização de pneus, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2023, seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição, e conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	Serviço de recapagem a quente de pneu 160/70R15, radial, com profundidade mínima de 20mm	60	Unid.	350,00	21.000,00	
30	Serviço de recapagem a frio de pneu 160/70R15, radial, com profundidade mínima de 20mm	20	Unid.	150,00	3.000,00	
31	Serviço de recapagem a quente de pneu 17/225, 24 bias	6	Unid.	300,00	1.800,00	
32	Serviço de recapagem a quente de pneu 17/225, 18, comum, 18 bias	8	Unid.	530,00	4.240,00	
33	Serviço de recapagem a quente de pneu 18/420, 24 bias	2	Unid.	450,00	900,00	
34	Serviço de recapagem a quente de pneu 140/90R14, comum	20	Unid.	1.040,00	20.800,00	
35	Serviço de recapagem a quente de pneu 18/420	6	Unid.	1.500,00	9.000,00	
36	Serviço de recapagem a quente de pneu 19,5/174, comum, 12 bias	8	Unid.	1.600,00	12.800,00	
37	Serviço de recapagem a frio de pneu 215/75 R15,5, radial, com profundidade mínima de 16mm	70	Unid.	310,00	21.700,00	
38	Serviço de recapagem a quente de pneu 22,1/130	2	Unid.	2.500,00	5.000,00	
39	Serviço de recapagem a frio de pneu 275/20, 23, radial, com profundidade mínima de 16mm	70	Unid.	440,00	30.800,00	
40	Serviço de recapagem a quente de pneu 235, 23/17,5, radial, com profundidade mínima de 16mm	30	Unid.	280,00	8.400,00	
41	Serviço de recapagem a quente de pneu 30,0/205	8	Unid.	3.200,00	25.600,00	
42	Serviço de recapagem a frio de pneu 255/80, 23, radial, com profundidade mínima de 16mm	50	Unid.	430,00	21.500,00	
43	Serviço de recapagem a quente de pneu 33,0/82, 12 bias	6	Unid.	2.000,00	12.000,00	
44	Serviço de recapagem a quente de pneu 37,5/62, 12 bias	6	Unid.	1.350,00	8.100,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 3					R\$ 221.490,00	

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 221.490,00 (Duzentos e Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).
 - As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
 - Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200052.011 - Atividades Operacionais de Serviços Rodoviários; 33.90.30 - Material de Consumo; despesa: 1627; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1108; 09.00 - Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.030 - Transporte Escolar; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa 1818; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa 1164; 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1570; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Despesa 1123; - Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1684; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Despesa: 1738; 08.00 Departamento de Ação Social; 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 - Manutenção dos fundos Municipais de Assistência social; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1685; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa: 1149.
- Bom Sucesso do Sul, 11 de Julho de 2023.

NILSON ANTONIO Assinado de forma digital por
FEVERSANI:717951 NILSON ANTONIO
 Dados: 2023.07.11 11:18:35
 20959

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
 AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2021
 CONTRATADA: G.M TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ: 23.848.606/0001-87
 Cláusula Primeira - Vigência
 Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma ininterrupta, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência na data de 15 de julho de 2023 até 14 de julho de 2024.
 Cláusula Segunda - Reajuste
 Fica reajustado o valor contratual em 3,00% (três por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurada no período compreendido entre julho de 2022 a junho de 2023, passando a ser R\$ 8.552,83 (oito mil, quinhentos e cinquenta e dois e oitenta e três centavos) mensais.
 Cláusula Terceira - Disposições Gerais
 Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
 Bom Sucesso do Sul, 11 de julho de 2023.
 Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023
 DECISÃO SOBRE RECURSO INTERPOSTO PELAS PROPONENTES
 LEANDRO PEDRO MACHADO - ME
 NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 GAYA ENGENHARIA LTDA

Aos onze dias do mês de julho do ano de 2023, às 09:00h00min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira, os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso da licitação em epígrafe, interposta pela pessoa jurídica LEANDRO PEDRO MACHADO - ME, inscrito no CNPJ Nº 11.393.849/0001-99 na data de 23/06/2023. A empresa alega que apresentou acervo técnico condizente ao solicitado, e apresentou protocolo de registro do acerto técnico que condiz com o objeto licitado. Contudo o protocolo não tem validade como acervo técnico de documento solicitado no edital, não sendo possível o aceite do mesmo. Interposta pela pessoa jurídica NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 30.972.275/0001-58 na data de 27/06/2023, a empresa contesta sobre sua inabilitação alegando ter apresentado a documentação de acervo técnico solicitado em edital, conforme o objeto licitado. E pro fim a pessoa jurídica GAYA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 35.493.310/0001-70 na data de 27/06/2023, a empresa solicita que seja conhecido o presente recurso e, ao final, julgando provido, com fundamento nas razões precedentemente auidizadas, com efeito SUSPENSIVO para que seja anulada a decisão em apreço. A empresa GAYA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 35.493.310/0001-70 na data de 05/07/2023, e protocolou contrarrazões onde a empresa requer que seja mantida a inabilitação das demais empresas participantes do certame e proceda com a sua habilitação. Conforme Parecer Técnico dos responsáveis pelo julgamento dos documentos e dos recursos interpostos pelas empresas, as CAT's apresentadas pelas empresas não atestaram a execução de obra com a complexidade tecnológica operacional semelhante ou superior ao objeto licitado, conforme parecer técnico anexo. A Presidente da CPL e sua comissão de Apoio, com orientação do Procurador Jurídico do município e embasada no Parecer técnico apresentando pelo setor responsável conforme documento anexos, decidem POR NÃO DAR PROVIMENTO A RECURSO das empresas LEANDRO PEDRO MACHADO - ME; NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; GAYA ENGENHARIA LTDA, conforme explicado acima. É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo seguindo para os próximos trâmites legais, ou seja, com todas as empresas participantes inabilitadas o processo fica DECLARADO FRACASSADO. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Presidente da CPL e a sua Equipe de Apoio.

Josiane Folle Dieckson Alan de Lima Andreia Zanella
 Pregoeira Apoio Apoio
 Anderson Ivan Lachman Fabiana Magali Novadzki
 Apoio Apoio

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 - Processo Licitatório 61/2023
 A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na construção/ampliação de churrasqueiras junto ao Centro Público de Convivência situado no município, com área de 93,16m², de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexos ao edital, o qual é objeto da Tomada de Preços nº 04/2023, que após a análise, verificação e julgamento da documentação de habilitação, a HABILITAÇÃO deu-se da seguinte forma:

EMPRESA	SITUAÇÃO
VERTICAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 35.793.031/0001-21	HABILITADA
CONSORCIO CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 46.812.148/0001-21	HABILITADA
7 G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME CNPJ: 19.376.115/0001-03	HABILITADA
EDITH LOPES CORDEIRO - ME CNPJ: 16.533.669/0001-11	HABILITADA

Após a análise e verificação da proposta e planilhas, A CLASSIFICAÇÃO, deu-se da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
1ª colocada (vencedora)	VERTICAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ: 35.793.031/0001-21	R\$ 174.454,24
2ª colocada	7 G DERIVADOS DE CIMENTO LTDA - ME CNPJ: 19.376.115/0001-03	R\$ 181.072,64
3ª colocada	CONSORCIO CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ: 46.812.148/0001-21	R\$ 192.208,76

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.
 BOM SUCESSO DO SUL, 11 de Julho de 2023.
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSIANE FOLLE
 Membros da comissão: Andreia Zanella
 Dieckson Alan de Lima
 Anderson Ivan Lachman - Suplente
 Fabiana Magali Novadzki - Suplente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 076/2022
 (Pregão Eletrônico Nº 057/2022 - PMM)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADO: INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA

DO OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
 VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados, ou seja, o valor mensal de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais) para o item 01, perfazendo o valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses e o valor mensal de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 1.104,00 (um mil e cento e quatro reais) para o período de 12 (doze) meses.
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PRORROGADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (13/07/2023), ou seja, até 12 de julho de 2024.
 DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 11 de julho de 2023.
 FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 11 de julho de 2023.
 Paulo Jair Pilati
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2023
 (Dispensa de Licitação Nº 015/2023 - PMM)
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: MICHELLI CRISTIANI MICHALICHEN 04014989992
 OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de avaliação psicológica dos candidatos ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, nos termos do Item 8.4 do Edital nº 01/2023/CMDCA.
 VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 dias, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 02 de setembro de 2023.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2023.
 FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 04 de julho de 2023.
 Paulo Jair Pilati
 Prefeito

Prefeitura de Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
 PUBLICAÇÃO DE ATOS:
 ATOS DATA ASSUNTO
 Decreto nº. 8.213 10/07/2023 Torna Decreto 8.210 sem efeito.
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
 Edital nº. 052/2023 de 11/07/2023 - Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 de 30/05/2022
 Cargo Público: Agente Comunitário de Saúde - São José Operário
 Ordem Nº. Classificação Nome do Candidato N. Inscrição Loteção Funcional
 1 4ª DIRUNA PATRÍCIA DEBERGROSSI 179749 Secretária Municipal de Saúde
 A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação e manutenção de cortinas, fornecimento de edredões e fronhas em atendimento a secretaria de educação esporte e cultura
 CONTRATADO: MATHEUS SERUSSI - ME
 CNPJ: 28.895.930/0001-07
 VALOR: 29.528,00
 VIGÊNCIA: 11/07/24
 FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
 Salto do Lontra, Treza Feira, 11 de julho de 2023
 FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação e manutenção de cortinas, fornecimento de edredões e fronhas em atendimento a secretaria de educação esporte e cultura
 CONTRATADO: HASTIAH CONCEIÇÕES LTDA
 CNPJ: 30.682.734/0001-69
 VALOR: 23.300,00
 VIGÊNCIA: 11/07/24
 FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
 Salto do Lontra, Treza Feira, 11 de julho de 2023
 FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação e manutenção de cortinas, fornecimento de edredões e fronhas em atendimento a secretaria de educação esporte e cultura
 CONTRATADO: JOAO E MARIA ARIELLE LTDA
 CNPJ: 43.449.716/0001-83
 VALOR: 6.560,00
 VIGÊNCIA: 11/07/24
 FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
 Salto do Lontra, Treza Feira, 11 de julho de 2023
 FERNANDO ALBERTO CADORE
 Prefeito Municipal